

A Lei 11.445, conhecida como a Lei do Saneamento Básico, completou 10 anos em janeiro com pouco a comemorar: um estudo realizado pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES no início deste 2017 demonstrou que houve melhora na situação do saneamento no país, porém, movida por avanços tímidos em algumas regiões.

A Lei, que estabelece as diretrizes nacionais e a política federal para o setor, gerou grandes expectativas quanto à melhoria da prestação e gestão desses serviços e a tão desejada universalização. Dez anos depois, os indicadores monitorados anualmente pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) por meio da PNAD (Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios) e pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental por meio do SNIS (Sistema Nacional de Informações de Saneamento) apontam um grande contingente de pessoas ainda sem acesso aos serviços.

Diante dos números lamentáveis apresentados no estudo da ABES, intitulado “Situação do Saneamento Básico no Brasil”, a entidade lançou uma campanha nacional de diálogo pelo saneamento, o **Ciclo de Debates Desafios do Saneamento Ambiental,** percorrendo o País e convidando os profissionais – de empresas públicas e privadas, acadêmicos e estudantes – a discutir este quadro e refletir sobre os entraves do setor.

Nos encontros realizados em 24 capitais brasileiras nas cinco regiões, entre março e setembro deste ano, inúmeros foram os desafios apontados por profissionais de norte a sul do país, que somam-se às questões já defendidas pela ABES e que serão discutidos no Congresso ABES Fenasan 2017 e encaminhados às autoridades federais, estaduais e municipais, como segue:

* O Saneamento tem que ser considerado no Brasil uma política de Estado. Apesar de sua irrefutável importância, infelizmente o Saneamento é um dos segmentos mais atrasados da infraestrutura brasileira.
* O poder público e o Setor de Saneamento devem atuar sob a perspectiva da relação direta entre saneamento e saúde, não apenas no que diz respeito às políticas públicas adotadas e aos profissionais dos setores de saúde e de Saneamento, mas na comunicação com a sociedade brasileira, para que esta entenda a importância, engaje-se e tenha participação ativa, promovendo o exercício da cidadania.
* Fortalecimento Institucional do Setor de Saneamento com a coordenação, no âmbito do Executivo Federal, do Ministério das Cidades, através da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA, garantindo-se a atuação efetiva da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA).
* Recursos para os Planos de Saneamento Básico - Destinação de recursos financeiros equivalentes a 5% do Orçamento anual destinado ao saneamento (recursos não onerosos) da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, para o financiamento da elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico e para o financiamento de estudos, projetos de engenharia e assistência técnica correlatos aos Planos.
* Consideramos que o REISB (Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento do Saneamento) é instrumento fundamental, pois irá gerar benefícios econômicos - a concessão dos créditos só ocorre se houver o real aumento dos investimentos – trazendo oportunidade para vários segmentos da indústria como engenharia consultiva, projetos de engenharia, construção civil, produtos químicos, plástico, aço, máquinas e equipamentos. Gerará milhares de empregos e interferirá direta e positivamente no valor bruto da produção total.
* Assistência Técnica em saneamento para os municípios - Criação de Programa Nacional de Assistência Técnica em Saneamento destinado a conferir aos titulares dos serviços públicos de saneamento, os municípios brasileiros, capacidade técnica, institucional e de gerenciamento capaz de fazer frente aos desafios da universalização do abastecimento de água, da coleta e do tratamento dos esgotos.
* Implementação de ações junto à Caixa Econômica Federal – CEF, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Fundação Nacional de Saúde - Funasa, que tornem menos burocrático e menos moroso o processo para obtenção de recursos. Também devem ser aprimorados e desburocratizados os processos de acompanhamento da execução das obras, obtendo-se agilidade nas soluções de problemas que hoje emperram o andamento e postergam em muito o prazo de implantação dos empreendimentos.
* Regulação - Fortalecer a governança regulatória de modo a possibilitar a segurança e sustentabilidade dos contratos dos concessionários e a isonomia competitiva por meio de fortalecimento das agências reguladoras existentes e da criação de agências reguladoras regionais.
* E, finalmente, estabelecer um programa estruturante voltado para cadeia do saneamento, envolvendo diversas esferas do governo e iniciativa privada, nos moldes o PBQP-Habitat já existente no âmbito da Secretaria Nacional da Habitação e aproveitando as sinergias de outras iniciativas já desenvolvidas no Ministério das Cidades.

Não podemos mais admitir que nosso País continue exibindo os mesmos índices ano após ano, com tantas disparidades entre suas regiões, em pleno século 21.

Continuamos dispostos a colaborar para a execução das políticas e diretrizes que visem as reais melhorias e o aumento da cobertura dos serviços de saneamento básico no Brasil. É nossa missão trabalhar pela universalização dos serviços para garantir a saúde, a qualidade de vida e a dignidade de todos os brasileiros.